

Georgia Daphne Sobreira Gomes

De: Almir Dornelles [almir.dornelles@convergenciar2.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 1 de junho de 2011 11:51
Para: Comissão Permanente de Licitação
Cc: adriana.valli@convergenciar2.com.br
Assunto: Esclarecimentos PPR 27/2011 - Scanners

Folha nº	333
Processo nº	00/00 1.035/2010
Rubrica	Jeovane
Matricula nº	11218

Caro Sr. Pregoeiro solicitamos informações sobre o item 15.1 – IV

IV – Atestos de fornecimento e instalação dos equipamentos, e ainda, de execução dos serviços, emitido pelo servidor/comissão competente da CLDF;

Entendemos que a instalação dos equipamentos deve ser feito pela empresa vencedora do processo, nos locais definidos pela CLDF.

Está correto o nosso entendimento?

Att.

Almir Dornelles

CONVERGÊNCIA RE

Convergência Informática Ltda.

SHS Quadra 06 Conj. A Bloco E Sala 805/806 - Edifício Brasil 21

CEP: 70316-100 Brasília-DF

Telefone: (61) 3209-1300 Fax: (61) 3209-1301 Celular: (61) 8505-2651

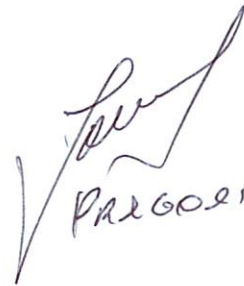
almir.dornelles@convergenciar2.com.br

www.convergenciar2.com.br

A EMI

Para responder ao questionamento
da empresa Convergência.


Em 03/06/2011


PREGOEIRO

A SEORM/SEAPI,

em atendimento de solicitação.

BSB, 3/6/2011.


Alberto Campos Siqueira
Coordenador de Modernização e Informática
Matrícula nº 11.419-51

A CUS,

Em resposta a empresa Convergência Informática
Ltda, informamos que sim, está correto o entendi-
mento.

Em 03/06/2011


Ornélio Oliveira dos Santos
Chefe da Seção de Organização e Métodos de Trabalho
Substituto
Matrícula nº 11.398


João Batista Braga
Chefe da Seção de Apoio à Informatização
Matrícula nº 11.378-43

A CPL,

em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria
retorno os autos com a manifestação dos seus técnicos.

BSB, 3/6/2011.


Alberto Campos Siqueira
Coordenador de Modernização e Informática
Matrícula nº 11.419-51